

DELIBERAÇÃO Nº	160/01
DATA	6/09/2001
REFERÊNCIA	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG RIO

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.169/2001
RELATOR	CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	12 DE SETEMBRO DE 2001 – PÁG. 19

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 160/01

DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO PARA OS MERCADOS DO GÁS PARA O SETOR DE GNV, DO GÁS PARA FINS PETROQUÍMICOS E PARA OS DEMAIS MERCADOS, EXCETO O DE GLP, EM CONSEQUÊNCIA DO AUMENTO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA, E PARA TODOS OS MERCADOS, INCLUSIVE O DE GLP, EM CONSEQUÊNCIA DA ELEVAÇÃO DA ALÍQUOTA DA CPMF DE 0,30% PARA 0,38%.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Regulatórios E-04/079.169/2001,

DELIBERA:

Art.1º - Homologar as tarifas praticadas pelas Concessionárias CEG-RIO, atualizadas nos termos do Processo E-04/079.169/2001.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO